



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA**

da **822<sup>a</sup>** Sessão do Conselho Universitário

Extraordinária

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25/10/2019  
Sessão 823-60

2019

**ATA DA 822<sup>a</sup> SESSÃO DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EXTRAORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do Professor **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença Professor **Luciano Schuch**, Vice-Reitor, dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Isis Portolan dos Santos**, Pró-Reitora de Infraestrutura Substituta; e dos Conselheiros: **Flávia Luciane Scherer**, representante dos docentes da Classe D; **Marcelo Freitas da Silva**, representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Elisete Kronbauer**, **Tânia Regina Weber**, **Wanderley da Costa Vasconcelos**, **Mauro Nascimento Pereira** e **Alessandra Alfaro Bastos**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Claudio Antônio Esteves**, Diretor do Centro de Artes e Letras; **Rebeca Lenize Stumm**, representante do Centro de Artes e Letras; **Ane Carine Meurer**, Diretora do Centro de Educação; **Marilene Gabriel Dalla Corte** e **Cláudio Emelson Guimarains Dutra**, representante do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitski**, Diretor do Centro de Educação Física e Desportos; **Gitane Fuke** e **Daniela Lopes dos Santos**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**; Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo** e **Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Madeiros**, Diretor do Centro de Ciências Rurais, **Adriano Rudi Maixner** e **Renato Santos de Souza**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edson Paz da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Liane Beatriz Righi** e **Tânia Denise Resener**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Wanderlei José Ghilardi**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Jairo da Luz Oliveira** e **Carlos Augusto Sartori**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Claudia Herte de Moraes**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Patrícia Jungbluth**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **César Gabriel dos Santos** e **Letícia de Castro Gabriel**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos Taes Aposentados; **Getúlio Silva Lemos**, representante dos Servidores Docentes Aposentados; **Carlos Jaci Feltrin de Mello**, representantes comunidade externa; **Rodrigo Mariano**, **Rodrigo Poletto**, **Isabelle Rossato Cesa**, **Mateus Lazzareti**, **Laura dos Santos Schutz**, **Robson Daniel dos Santos da Rosa**, **Bruno Traesel Schreiner** e **Luis Gustavo Pereira Dartora**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a octingentésima vigésima segunda Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, Extraordinária, aberta à Comunidade. Conforme a Lista de Presenças, compareceram quarenta e nove Conselheiros, além do Reitor. **ORDEM DO DIA:**  
**CONSTRUÇÃO DE NOTA SOBRE A MINUTA DO PROGRAMA INSTITUTOS E UNIVERSIDADES EMPREENDEDORAS E INOVADORAS – FUTURE-SE.** Primeiramente, foi apresentada a dinâmica dessa Sessão aberta à comunidade, onde foi informado que, inicialmente, para garantir a manifestação de cada entidade representativa, seria dado um espaço para um representante de cada entidade, DCE, ASSUFSM, SEDUFSM e ATENS, para se manifestar, com um tempo de três minutos. Posteriormente, seria dado um espaço para quinze inscrições da comunidade universitária presente, para se manifestarem, também com um tempo de três minutos cada. Antes das manifestações, o **Presidente Paulo**

**Afonso Burmann** deu posse ao Conselheiro Luiz Carlos Pereira Dartora, representante do Diretório Central dos Estudantes, dando as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, ocorreram as respectivas manifestações. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** assumiu a direção dos trabalhos, dando a oportunidade aos conselheiros do Conselho em se manifestarem a respeito da Minuta do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE (Anexo às páginas 3 e 4), conforme havia sido informado anteriormente, seriam duas manifestações de cinco minutos cada, de acordo com o Regimento Interno do CONSU, podendo ser prorrogado pela Presidência dos trabalhos. Após manifestações e proposições com relação à redação da Minuta, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação as propostas feitas pelos Conselheiros, que, após votação de cada uma, foram imediatamente incorporadas à Proposta de Minuta do Future-se, apresentada para discussão. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação a redação final da Minuta do Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, sendo **APROVADA** por unanimidade (Anexo à página 5), finalizando-se, assim, a Sessão.

MINUTA

NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA SOBRE O FUTURE-SE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está permanentemente disponível para o diálogo, para o debate de ideias e para a construção coletiva de projetos e soluções, que efetivamente alicerçem a soberania da nação brasileira e que tenham como base a construção de uma sociedade que alie educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento econômico, inclusão e justiça social.

Neste contexto o Conselho Universitário, como instância máxima da UFSM, manifesta-se sobre o **Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se:**

Considerando que a proposta compromete garantias constitucionais como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

Considerando tratar-se de uma proposição de reforma universitária focada apenas na questão do financiamento da educação superior, que não contempla a complexidade da Universidade e a pluralidade e integração entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que a proposta não reconhece a extensão como dimensão imprescindível à formação acadêmica, reduzindo-a exclusivamente a atividades culturais voltadas à captação de recursos;

Considerando que no seu texto da minuta não há qualquer garantia sobre a continuidade do investimento federal nas instituições públicas de ensino superior, que contemple a universalidade dos saberes construídos e das experiências acumuladas ao longo de mais de um século de história das universidades públicas brasileiras;

Considerando que a universidade já desenvolve e atua nos principais eixos que embasam a proposta, ou seja, governança pública, inovação, empreendedorismo, internacionalização e atende aos requisitos de transparência;

Considerando que a minuta em questão não garante a gestão dos recursos próprios pela instituição;

Considerando que a minuta ameaça a continuidade da contratação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação pelo regime jurídico único (RJU) e suas respectivas carreiras;

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria manifesta-se **CONTRÁRIO** à minuta de projeto de lei “Future-se”.

É, ainda, urgente o desbloqueio total do orçamento previsto na LOA 2019, o cumprimento da pactuação de orçamento e de pessoal dos sete novos cursos de graduação em Cachoeira do Sul e no Campus sede, criados em 2013 e 2014. Urge, igualmente, o desbloqueio dos recursos destinados à pesquisa, à pós-graduação e ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

Santa Maria, 2 de outubro de 2019.

4

## **Nota do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria sobre o Future-se**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) está permanentemente disponível para o diálogo, para o debate de ideias e para a construção coletiva de projetos e soluções, que efetivamente alicerçem a soberania da nação brasileira e que tenham como base a construção de uma sociedade que alie educação, ciência, tecnologia, desenvolvimento econômico, inclusão e justiça social.

Neste contexto o Conselho Universitário, como instância máxima da UFSM, manifesta-se sobre o **Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se**:

Considerando que a proposta compromete garantias constitucionais como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

Considerando tratar-se de uma proposição de reforma universitária focada apenas na questão do financiamento da educação superior, que não contempla a complexidade da Universidade e a pluralidade e integração entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando que a proposta não reconhece a extensão como dimensão imprescindível à formação acadêmica, reduzindo-a exclusivamente a atividades culturais voltadas à captação de recursos;

Considerando que a Universidade Federal de Santa Maria é referência em Assistência Estudantil para o Brasil e para a América Latina e que a proposta sequer menciona tal setor, que é tão importante para o acesso e a permanência de diversos jovens na educação básica, técnica, tecnológica, graduação e pós-graduação;

Considerando que o projeto não contempla a diversidade de gênero, de sexualidade, étnico-racial e nem as cotas raciais e sociais;

Considerando que no seu texto da minuta não há qualquer garantia sobre a continuidade do investimento federal nas instituições públicas de ensino superior, que contemple a universalidade dos saberes construídos e das experiências acumuladas ao longo de mais de um século de história das universidades públicas brasileiras;

Considerando que o Future-se desmonta o modelo de financiamento e gestão das universidades brasileiras, que melhor desempenho têm nos principais indicadores de qualidade em todos os níveis de ensino;

Considerando que a Universidade já desenvolve a governança pública, a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e atende aos requisitos de transparência;

Considerando que a minuta em questão não garante a gestão dos recursos próprios pela instituição;

Considerando que a minuta ameaça a continuidade da contratação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação pelo regime jurídico único (RJU) e suas respectivas carreiras;

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria **manifesta-se CONTRÁRIO** ao Projeto de lei “Future-se” e a qualquer medida que coloque em risco a autonomia das instituições públicas de ensino.

Santa Maria, 2 de outubro de 2019.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, larei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	Fábio Bento
2	Luiz Felipe Fagundes	26	Mauro
3	Ana Beatriz Deyse Senna	27	Gessica Ferreira
4	Enforas	28	Fábio Carneiro
5	Patrícia R. Soárez	29	Wagner
6	Fábio Resende	30	Edson
7	Wilson Fagundes	31	Edson
8	Regina Bentes	32	Silvia Colini
9	Erica	33	Edson
10	Gilberto	34	Flávio Góes
11	Edson	35	Fábio Carneiro
12	Erica Senna	36	Regina Bentes
13	Patrícia Fagundes	37	Marcelo
14	Adriano Fagundes	38	Wagner
15	Paulo Henrique	39	Chenho
16	Luiz Gustavo Dantas	40	Edson
17	Edson	41	Edson
18	Edson	42	Edson
19	Edson	43	Bruno T. Schreiner
20	Edson	44	Edson
21	Edson	45	Edson
22	Edson	46	Edson
23	Edson	47	
24	Edson	48	